

# NÃO PODE VOTAR? JUSTIFIQUE

1) NOS DIAS DE ELEIÇÃO — 2 E 30 DE OUTUBRO DE 2022  
SÓ PODERÁ JUSTIFICAR QUEM ESTIVER FORA  
DE SUA CIDADE (DOMICÍLIO ELEITORAL)



## FAÇA PELO CELULAR!

BAIXE O APLICATIVO e -TÍTULO, ACESSE COM OS DADOS  
PESSOAIS E REGISTRE A JUSTIFICATIVA

SEM CELULAR? Vá até uma seção eleitoral com o número  
do seu título e um documento de identificação e JUSTIFIQUE.

2) DEPOIS DE CADA TURNO — ATÉ 60 DIAS APÓS A AUSÊNCIA



PELO APLICATIVO  
**e-TÍTULO**

OU



ACESSE  
**JUSTIFICA.TSE.JUS.BR**

OU



PROCURE UM  
**CARTÓRIO  
ELEITORAL**

É NECESSÁRIO APRESENTAR COMPROVANTE  
DO MOTIVO DA AUSÊNCIA.

[www.tre-mg.jus.br/eleicoes](http://www.tre-mg.jus.br/eleicoes)

 @tre\_minas

 @tremg

 Ascomtremg

 @TREMinas

**ELEIÇÕES**  
**2022**  
#seuvotofazopaís



**Tribunal Regional Eleitoral**  
de Minas Gerais